**PARECER Nº 44/2018 – PARTC**

**PROJETO DE LEI Nº 117/2018** - *DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI - CMDCA, A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

Solicita-nos o Presidente da Câmara Municipal análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

O PL apresenta tanto erros de grafia quanto erros de técnica legislativa.

| **PL 117/2018** | | **CORRETO** |
|---|---|---|
| EMENTA | DIREITOS CRIANÇA | DIREITOS DA CRIANÇA |
| Alínea "a", do §1º, do art. 2º | sóciofamiliar | sociofamiliar |
| Art. 6º | artigo 88º | artigo 88 |
| Art. 7º | Politica | Política |
| Inciso IV, do art. 11 | posso | possa |
| Inciso XI, do art. 11 | termino | término |
| Inciso XIX, do art. 11 | poder Executivo | Poder Executivo ou poder executivo |
| Art. 12 | artigo 12 | artigo 11 |
| Inciso IV, do art. 12 | previa | prévia |
| Inciso VIII, do art. 12 | especifica | específica |
| Art. 16 | Exercício | exercício |
| Art. 19 | voto de desconfiança | ?? |
| Alínea "a", do art. 22 | previa | prévia |
| Art. 24 | orçamentaria | orçamentária |

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2173/2018
Data: 15/08/2018 - Horário: 13:26
Legislativo - PARTC 44/2018

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Salienta-se que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 15 de agosto de 2018.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões